



NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A, informa que a partir do **dia 01 de outubro de 2026 os valores das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso, Permanência, Armazenagem e Capatazia** dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão n. 002/ANAC/2017, do Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz, localizado em Florianópolis (SC), **serão reajustados**, conforme PORTARIA Nº 19863, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicada no Diário Oficial da União em 31/08/2026 | Edição:164 | Seção: 1 | Página:52

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
56,99	108,17

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
17,43	17,43

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I (por tonelada)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
17,8461	45,5765

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II (por tonelada)

Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
292,13	66,31	420,44	212,02

Tabela 4 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Pátio de Manobras (TPM)	3,5198	9,4810
Pátio de Estadia (TPE)	0,7541	1,9395

***Informamos que, para fins de cobrança de permanência em pátio, é considerada apenas a hora cheia, não havendo cobrança proporcional por minutos.

Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
Pátio de Manobra (TPM)	TPMF (hora)	TPMV (tone- lada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada- hora)
	48,3095	2,1486	69,7077	6,4810
Pátio de Estadia (TPE)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada- hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada- hora)
	3,1892	0,4730	4,5898	1,6238

**Informamos que, para fins de cobrança de permanência em pátio, é considerada apenas a hora cheia, não havendo cobrança proporcional por minutos.

Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 02 dias úteis	0,75%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,50%
3º - De 6 a 10 dias úteis	2,25%
4º - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria.	+2,25%

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,0915 por quilograma

Observações:

1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R\$ 22,03 (vinte e dois reais e três centavos).

Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,2444
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,2444

Observações: A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos).

Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o peso bruto verificado
R\$ 1,5279

Observações: 1. Cobrança mínima: R\$ 110,26 (cento e dez reais e vinte e seis centavos);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 6 e 7 ou a Tabela 10 deste Anexo.

Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	de 8.113,22 a 32.452,88/Kg	0,60%
	de 32.452,89 a 129.811,56/Kg	0,30%
	a partir de 129.811,57 /Kg	0,15%

Observações: O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Valor sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1223
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,1223

Observações:

1. Tarifa mínima de R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) no TECA de origem e R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) no TECA de trânsito;
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período;
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FO
1º Até 45 dias	1,50%
2º De mais de 45 dias a 90 dias	3,00%
3º De mais de 90 dias a 120 dias	4,50%
4º De mais de 120 dias	7,50%